



PARECER PROJETO DE LEI Nº 011/2024

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (PRESIDENTE - RELATOR)
JOSÉ WENES DOS SANTOS (MEMBRO)
MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (MEMBRO)

EMENTA: AUTORIZA A FIXAÇÃO DO ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO BARRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei sobre autorização da fixação do índice de revisão geral anual da remuneração de servidores do Poder Executivo do Município do Barro/CE e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Instado a me manifestar acerca do Projeto em tela, passamos a relatar e decidir o que se segue:

Ao debruçar sobre a presente matéria do que se consta, nada há o que se obstruir sobre sua constitucionalidade, de igual modo a sua redação e gramática, competência do Executivo para fazê-lo.

Portando a nobre Comissão dá PARECER FAVORÁVEL através de minha relatoria o que se propõe, levando a decisão soberana do Plenário da Casa Legislativa.

É o Parecer que se consigna.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2024.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão


JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Membro